



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 319/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.225/2019
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO**

**Dispõe sobre a unificação dos cargos da
estrutura do Poder Judiciário do Estado
da Paraíba e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Ficam unificados os atuais cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária e de Técnico Judiciário – Área Administrativa sob a denominação de Técnico Judiciário, símbolo PJ-SFJ-002, assegurado o tempo de serviço para efeito de antiguidade.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos são as previstas no art. 269 do Livro I da Lei Complementar nº 96/2010, podendo o Poder Judiciário especificar novas incumbências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de novembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

